

Nº 93 - DOE – 10/10/2023 – p.32

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS- 135, de 8-10-2023

Altera a representatividade da Coordenadoria de Recursos Humanos junto à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD, instituída pela Resolução SS-40, de 04 de maio de 2016, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde,

- Considerando o disposto na Resolução SS-40, de 04 de maio de 2016, que institui a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD, alterada pela Resolução SS-84, de 27 de maio de 2021,

Resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a representatividade da Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH, a que se reporta o item II, alínea “d”, do artigo 1º da Resolução SS 84, de 27 de maio de 2021, passa a ser constituída pelos seguintes membros:

Artigo 1º

...

II – Membros e seus respectivos Suplentes:

d) Da Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH

Titular: Michelle Margarida Santos Brito, RG. 33.369.475-2

Suplente: Márcia Aparecida Martins, RG 10.752.079-5

...

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.